

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 302/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、葉炳權以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務的委任續期兩年，自二零一五年十一月一日起至二零一七年十月三十一日止。

1. É renovada, pelo período de dois anos, a nomeação de Ip Peng Kin para exercer, em regime de acumulação, as funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, de 1 de Novembro de 2015 a 31 de Outubro de 2017.

二、執行上款所指職務的每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

二零一五年九月十七日

17 de Setembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 303/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、Manuel Joaquim das Neves以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務的委任續期兩年，自二零一五年十二月一日起至二零一七年十一月三十日止。

1. É renovada, pelo período de dois anos, a nomeação de Manuel Joaquim das Neves para exercer, em regime de acumulação, as funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, de 1 de Dezembro de 2015 a 30 de Novembro de 2017.

二、執行上款所指職務的每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

二零一五年九月十八日

18 de Setembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 119/2015 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 119/2015

中華人民共和國於一九九九年十二月十三日以照會通知聯合國秘書長，經修訂的《1974年國際海上人命安全公約》（下稱“公約”）自一九九九年十二月二十日起適用於澳門特別行政區；

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 13 de Dezembro de 1999, notificou o Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a aplicação da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adiante designada por Convenção, tal como emendada, na Região Administrativa Especial de Macau a partir de 20 de Dezembro de 1999;